



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE RITÁPOLIS

Fazenda do Pombal, rodovia BR 494, KM 4, - São João del Rei - CEP 36307470

Telefone: (32)33561655

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, às 16:00h, reuniram-se de modo remoto os servidores Marco Túlio Simões Coelho, analista ambiental, matrícula Siape 1365939, Fábio Luís Vellozo de Mello, analista ambiental, matrícula Siape 1350822 e Ronaldo Silva Matos, técnico ambiental, matrícula Siape 253970, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para a Floresta Nacional de Ritápolis, designados pela Portaria ICMBio nº 2114, de 10 de julho de 2024.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos, analisou cada uma e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 023510251, resolve:

1. HOMOLOGAR as seguintes inscrições na modalidade ampla concorrência:

Cadastro de reserva, apoio ao uso público, nível I, duração 24 meses, Floresta Nacional de Ritápolis

Nome do candidato/candidata	CPF
Igor Macfaden Bellagamba	***.889.916-**
Jonas Emanuel do Nascimento	***.738.326-**
Karen Keli Resende Evangelista	***.572.656-**
Mariana Rosália Siqueira Rodrigues	***.370.946-**
Rosilene da Silveira Carvalho	***.192.896-**
Vandeir Santos Resende	***.280.806-**

2. HOMOLOGAR as seguintes inscrições na modalidade pretos e pardos:

Cadastro de reserva, apoio ao uso público, nível I, duração 24 meses, Floresta Nacional de Ritápolis

Nome do candidato/candidata	CPF
Jonas Emanuel do Nascimento	***.738.326-**
Rosilene da Silveira Carvalho	***.192.896-**
Vandeir Santos Resende	***.280.806-**

3. INDEFERIR as seguintes inscrições na modalidade ampla concorrência:

Cadastro de reserva, apoio ao uso público, nível I, duração 24 meses, Floresta Nacional de Ritápolis

Nome do candidato/candidata	CPF	Motivo do indeferimento
Hugo Alessi Souza	***.250.576-**	Documentação incompleta: - item 3.4.2 não apresentado - item 3.4.3 não apresentado - item 3.4.5 não apresentado - item 3.4.6 não apresentado - item 3.4.7 não apresentado - item 3.4.8 não apresentado - item 3.4.9 não apresentado
João Gabriel Esteves Azevedo	***427.556**	Documentação incompleta: - item 3.4.1 não apresentado - item 3.4.2 não apresentado - item 3.4.3 não apresentado - item 3.4.4 não apresentado - item 3.4.5 não apresentado - item 3.4.6 não apresentado - item 3.4.7 não apresentado - item 3.4.8 não apresentado - item 3.4.9 não apresentado
João Gabriel Sacramento Gonçalves	***.412.676-**	Documentação incompleta: - item 3.4.2 não apresentado - item 3.4.3 não apresentado

		- item 3.4.5 não apresentado - item 3.4.6 não apresentado - item 3.4.9 não apresentado
Liniker Gustavo Silveira	***.135.476-**	Documentação incompleta: - item 3.4.2 não apresentado - item 3.4.3 não apresentado - item 3.4.4 não apresentado - item 3.4.5 não apresentado - item 3.4.6 não apresentado - item 3.4.7 não apresentado - item 3.4.8 não apresentado - item 3.4.9 não apresentado
Pedro Gabriel Bessa de Aguiar	***.413.846-**	Documentação incompleta: - item 3.4.2 não apresentado - item 3.4.3 não apresentado - item 3.4.6 não apresentado - item 3.4.7 não apresentado - item 3.4.8 não apresentado

Não se inscreveram candidatos que se declarassem indígenas ou quilombolas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.
Ritópolis, 11 de maio de 2026.

MARCO TÚLIO SIMÕES COELHO

Analista ambiental

Presidente da Comissão

FÁBIO LUÍS VELLOZO DE MELLO

Analista ambiental

RONALDO SILVA MATOS

Técnico ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marco Túlio Simões Coelho, Chefe de UC**, em 12/06/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIS VELLOZO DE MELLO, Analista Ambiental**, em 12/06/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023632707** e o código CRC **0659E7EC**.